



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2015 - CAU/RJ, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Revoga a Instrução Normativa nº 003/2014, de 04 de agosto de 2014, e seus respectivos anexos, e aprova os Manuais de Licitação, no âmbito do CAU/RJ.

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, sobre a contratação de bens e serviços pela Administração Direta e Indireta;

Considerando o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso de suas atribuições;

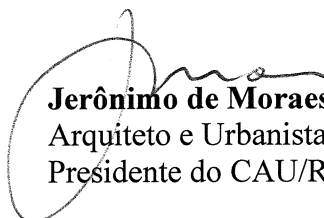
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Instrução Normativa nº 003/2014, de 04 de agosto de 2014, que aprovava os Manuais Provisórios de Licitação, e seus respectivos anexos.

**Art. 2º.** Aprovar os Manuais de Licitação constantes dos Anexos I (Dispensa de Licitação pelo Valor), II (Procedimentos Licitatórios – Pregão) e III (Procedimentos Licitatórios – Convite), todos em anexo, no âmbito do CAU/RJ.

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

  
**Jerônimo de Moraes Neto**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ